



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

## ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024

### RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público, o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso**, dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001, referente ao Processo Seletivo – **Edital nº 02/2024**.

Informa que o recurso interposto quanto ao Resultado da Análise das Solicitações de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, foi analisado e julgado **indeferido**, permanecendo como definitiva a listagem divulgada em **10 de janeiro de 2025**, conforme segue:

Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Situação/Motivação
Fernanda Tavares da Silva	060.***.***-**	<b>INDEFERIDO:</b> Candidata não encaminhou os documentos mencionados na alínea 'a', do Edital nº 02/2024. “a) cópia digitalizada ou documento digital do comprovante de residência (com datas retroativo que comprovem o tempo mínimo de 02 (dois) anos de residência no Município de Ilhabela – anterior e atual.”

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Processo Seletivo por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **17 de janeiro de 2025**, disponível até **17h00**.

A solicitação de **isenção** do pagamento da taxa de inscrição, se **deferida**, formalizará a inscrição do candidato no Processo Seletivo.

O interessado que **não tiver sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2024**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV e V do Edital nº 02/2024**, do Processo Seletivo.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 80**, de 27 de dezembro de 2001.

Ilhabela/SP, 15 de janeiro de 2025.  
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

**REALIZAÇÃO:**

